

**DECRETO N° 5874/2021.**  
De 17 de agosto de 2021.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº176/2021 - Data: de 17  
de agosto de 2021.**

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Alexandra de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob n. 043.985.209-96, portadora da cédula de identidade RG sob n. 9.295.331-9, a partir de 16 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e Assessorar no acolhimento com o foco na humanização do atendimento na UPA; Coordenar o atendimento da recepção da UPA; Coordenar o controle de acesso; Coordenar e orientar equipe de estagiários, horários, direitos e deveres, acompanhar atividades diárias; Assessorar quando necessário o Diretor Geral, o Diretor de Enfermagem e o Diretor Médico Técnico; Desenvolver atividades correlatas ao desempenho das suas atividades; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

**Art. 2º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Pedro Claudio da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n. 319.827.009-04, portador da cédula de identidade RG sob n. 3.082.260-4, a partir de 16 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assistência a seu chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; organizar, administrar e monitorar as equipes dos serviços; Fiscalizar e organizar o pátio para recebimento de material, controlar a saída de materiais com sua devida autorização; Fiscalizar e promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas assim garantir a execução das obras dentro dos padrões de qualidade; Fiscalizar e manter a rede de galerias pluviais com sua devida limpeza, identificar e fiscalizar serviços executados; Supervisionar e garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, avenidas, canaletas e calçadas; Supervisionar equipes de trabalho para assegurar a qualidade dos



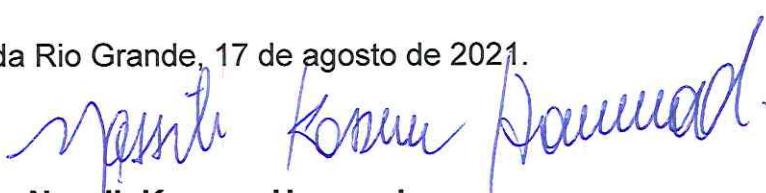
serviços executados; Programar e controlar a execução das obras Públicas realizadas pelo Município; Fiscalizar a manutenção e controle operacional da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados, sob sua responsabilidade; Manter contato com empresas responsáveis pela entrega dos materiais; Esclarecer dúvidas dos moradores referente às obras executadas; e demais atividades correlatas.

**Art.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Nilo Sergio Senhuk**, inscrito no CPF/MF sob n. 875.114.959-15, portador da cédula de identidade RG sob n. 5.206.076-1, a partir de 16 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Urbanismo e os Diretores da Secretaria Municipal de Urbanismo; Executar questões e apoio administrativo a Secretaria Municipal de Urbanismo; Coordenar o cadastro de empresas junto a plataforma Colletum e City Match, disponibilizadas pelo Governo do Estado junto a Paraná Invest. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
Prefeito Municipal